



DECRETO nº 001/2022

Chapada da Natividade-TO., 03 de janeiro de 2022.

*“Dispõe sobre cessão de servidor com ônus para Município de Pindorama do Tocantins e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal, **JENILDES VALÉRIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, **CEDIDA** ao **MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS-TO**, até o dia 31 de dezembro de 2022, com **ônus para o requisitante**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRE-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022).

  
ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA  
Prefeito Municipal

Élio Dionizio de Santana  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 03/01/2022.